CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 169 2023

" Institui o programa Rota da Diversidade no município de Itabirito MG e dá outras providências."

Art. 1º – Fica criada a Rota da Diversidade, que consiste em uma rede de estabelecimentos amigos e apoiadores da comunidade LGBTQIA+, no município de Itabirito MG.

Art. 2º – A rota da diversidade possui os seguintes objetivos:

I – Constituir um círculo de afinidade entre os estabelecimentos ligados direta ou indiretamente à causa LGBTQIA+;
II – Fortalecer os vínculos de solidariedade da comunidade local com os estabelecimentos comerciais, constituindo em um incentivo ao comércio e turismo local;
III – ampliar o incentivo, a identificação, a solidariedade e o respeito; ampliando as relações comerciais e culturais que envolvem a comunidade.

Art. 3º – A Prefeitura Municipal de Itabirito deve cadastrar os estabelecimentos interessados em compor a rota, podendo criar um selo que os identifique como tal, centralizando o procedimento cadastral.

Art. 4º – O cadastramento na Rota da Diversidade, assim como a concessão do selo que os identifique não tem caráter pecuniário e não enseja qualquer benefício ou isenção fiscal aos seus beneficiários.

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ITABIRITO, 03 DE JULHO DE 2023.

IGOR JUNIOR DA SILVA
VEREADOR

Recebido
30/06/2023 às 15:59h
Beatriz

JUSTIFICATIVA

Encaminho à apreciação desta Casa Legislativa, o projeto de lei que institui a Rota da Diversidade no município de Itabirito e dá outras providências.

Tal medida vem em atenção à ampliação da organização da comunidade LGBTQIA+ que leva milhares de pessoas às ruas no mês de sua comemoração paralelo ao evento que acontece, geralmente, no último domingo do mês de junho, uma série de eventos são realizados no mês do orgulho LGBTQIA+ e durante todo o ano, em Minas Gerais.

Ademais, verifica-se que a pauta e a comunidade LGBTQIA+ têm aumentado, consolidando sua organização e sua extensão, demonstrando grande potencial comercial e turístico, tendo em vista que muitas estabelecimentos patrocinam os eventos e realizam seus próprios eventos voltados para a comunidade.

ITABIRITO, 03 DE JULHO DE 2023.

IGOR JUNIOR DA SILVA

VEREADOR